



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0725/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0823858-93.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.164/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6 da classe B**, ao servidor **ADILSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula 7038, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Campina Grande, 17 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0726/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809004-94.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.681/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **MORAVIA SALES DO O**, matrícula 14732, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Campina Grande, 17 de junho de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 85.312/2025**

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora **LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 12365, ocupante do

cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, do dia 15 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 433/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 54.730/2025**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por prazo indeterminado e sem remuneração, à servidora **BIANKA EVELYN CAIXETA DE OLIVEIRA**, matrícula 30152, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 434/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 85.684/2025**,

RESOLVE:

Fazer voltar as suas funções, a servidora **LÍVIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula 28053, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença Para Trato de Interesse Particular, do dia 04 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de outubro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 387/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 54.945/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó-PB, a servidora **RAYANE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 29234, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **JOSILEIDE GOMES DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de setembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2025/FT/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.337/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.015/2025/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CLIMA SUBLIME RESOLVE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 61.724.734/0001-08** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NOVOS, MANUTENÇÃO, REINSTALAÇÃO E CONsertos DE 7 (SETE) APARELHOS EM USO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11 334 1006 2149 Ações Manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande Elemento da Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 17140000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 1147/2025/JDDNC/FMAS/PMCG INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº1147/2025/JDDNC/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSIANE DIAS DAS NEVES COSTA - JDDNC. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA OBERDAN ALVES GOMES 75 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSIANE DIAS DAS NEVES COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 1153/2025/ JJDMN/ FMAS/ PMCG INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1153/2025/JJDMN/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAQUIM JOSINO DE MOURA NETO - JJDMN. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARIA CONCEIÇÃO COSTA VASCONCELOS 338 JARDIM BORBOREMA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAQUIM JOSINO DE MOURA NETO. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 1178/2025/ JBR/ FMAS/ PMCG INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1178/2025/JBR/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOAO BATISTA RAMOS - JBR. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PROF FRANCISCO COLARES 54 PEDREGAL, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOAO BATISTA RAMOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 1182/2025/JDSM/FMAS/PMCG INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1182/2025/JDSM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JANDIRA DE SOUSA MARACAJA - JDSM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PERNAMBUCO 1026 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família

em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JANDIRA DE SOUSA MARACAJA. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1206/2025/MZBG/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1206/2025/MZBG/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA ZILMA BATISTA GUIMARAES - MZBG. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MATIAS VASCONCELOS COSTA 350A CATOLE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA ZILMA BATISTA GUIMARAES. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 (quatro mil e duzentos). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1207/2025/GDMF/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1207/2025/GDMF/FMAS/PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ GERALDO DE MOURA FERREIRA - GDMF. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MANOEL DO O JUNIOR 35 CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/08/2025, com duração de 2(dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e GERALDO DE MOURA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 1000,00 (um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1213/2025/UCP/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1213/2025/UCP/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ UELISON COSTA PINHO - UCP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ANA PAULA RAMOS DE MEDEIROS 374, AP.2 RAMADINHA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/10/2025 até 31/12/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e UELISON COSTA PINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1214/2025/LMFM/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1214/2025/LMFM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ LUCIMARY MARQUES FERREIRA MORENO - LMFM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA JOSE BENONI DE ANDRADE 20 CATOLE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e LUCIMARY MARQUES FERREIRA MORENO. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº

1140/2025/MDCM/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1140/2025/MDCM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99P LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 00/01/1900, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº
1183/2025/MGF/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 1183/2025/MGF/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MANOEL GOMES FAUSTINO - MGF. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MANOEL LEONARDO GOMES 729 JARDIM PAULISTANO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MANOEL GOMES FAUSTINO. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 30/09/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 009/2025.
UNIDADE SOLICITANTE: GERENTE. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS.
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 A 25 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C LEI 4.320/64. **AGENTE SUPRIDO:** ALESSANDRO ARAÚJO SILVA

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.165/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.545/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.165/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS,

CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA JIMR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 57.094.194/0001-59, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de outubro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16431/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande – Pb Apae. Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 7.514, De 9 De Julho De 2025 (Que Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Proposta De Incremento Mac De Nº 36000650632202500. Valor Global: R\$ 100.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16159/2025/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ronyclely Gonçalves Agra. Data Da Assinatura: 21/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16316/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lizandra L.A.P. Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimento Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 180.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16164/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lizandra Leandro Almeida Pinto. Data Da Assinatura: 22/10/2025. Carlos Marques Dunga Júnior Secretário de Saúde

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16317/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Orthoprime Clinic Ltda. Objeto: O

Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16163/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Danilo Fernandes De Oliveira Araujo. Data Da Assinatura: 22/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 2.14.064/2023. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N° 2.14.064/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VALOR: O VALOR DO CONTRATO N° 2.14.064/2023 FICA ACRESCIDO EM R\$ 1.779,84 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

PORTARIA N° 0044/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal n° 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **SUNARA PESSOA MACIEL** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo GP8, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA N° 0045/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal n° 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA N° 0047/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4° da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal n° 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA N° 0046/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo

com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0048/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **ALBANETE BENTO TOMÁZ** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0049/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **LUCIVAL DA SILVA DINIZ** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0050/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar

Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **RUBELANE BENIGNA BENTO MORAIS SILVA** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0051/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **ROSANE SILVA PIMENTEL** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP5, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0052/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **CÍCERA MARIA BEZERRA BARROS** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE I**, Símbolo GP5, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0053/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições

legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **CLÁUDIA BARBOSA DE ARAÚJO** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE I**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0054/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **WELLINGTON BARROS CAMINI** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0055/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **LUCIANA ALVES DUTRA** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERÊNCIA DE APOIO À PERÍCIA MÉDICA**, Símbolo GP5, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0056/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições

legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **MORGANA MIRANDA FURTADO TARGINO** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo GP7, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0057/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **LAILA CAROLINE SILVEIRA BRAGA** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0058/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADORA JURÍDICA**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0059/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **MARCELO ROBSON QUEIROZ VITORINO** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

PORTARIA Nº 0060/2025-IPSEM/GP

De 23 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92, art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Decreto Municipal nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Nomear **RICARDO LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO** para exercer cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS**, Símbolo GP4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR
Presidente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.01.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.611/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 739/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO

O GABINETE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria Nº 171/2025, de 18 de junho de 2025, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA nº 9.01.02/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme o seguinte resultado, Empresas Habilitadas: RXZ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o Nº 07.760.975/0001-67, HABILITADA, 2ª colocada MAIS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.773.723/0001-59, HABILITADA.

Campina Grande, 23 de outubro de 2025.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB